



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO À PESSOA JURÍDICA
"ASSOCIAÇÃO NARIZ SOLIDÁRIO",
CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**,

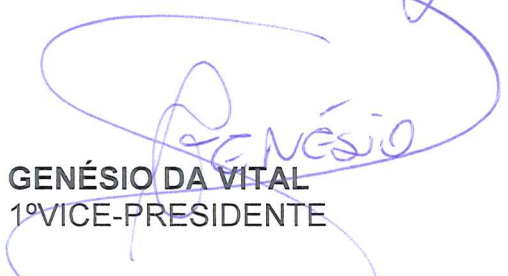
Art. 1.º Fica concedido o *DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO* de Campo
Largo à *pessoa jurídica* "ASSOCIAÇÃO NARIZ SOLIDÁRIO".

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo
precedente será feita em data a ser definida.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 28 de setembro de 2022.


PEDRO BARAUSSE
PRESIDENTE


GENÉSIO DA VITAL
1º VICE-PRESIDENTE


LUIZ SCERVESNKI
2º VICE-PRESIDENTE


CLÉA OLIVEIRA
1º SECRETÁRIA


DR. JOÃO FREITA
2º SECRETÁRIO